

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

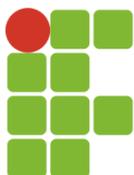
# BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 12/2018

18 de junho de 2018

## **REITORIA**

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul  
CEP 36030-776 - Juiz de Fora - MG



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CHARLES OKAMA DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

*PORTARIA – COMISSÕES*.....4



## PORTARIA – COMISSÕES

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

### **PORTARIA-R Nº 528/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

*Considerando o Memorando-CPAD nº 22/2018, de 15.06.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000869/2015-20, instituída consoante Portaria-R nº 346/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2018,*

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 15.06.2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.000869/2015-20, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de elaboração do Relatório Final.

### **PORTARIA-R Nº 529/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

*Considerando o Memorando-CPAD nº 04/2018, de 15.06.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003700/2017-93, instituída consoante Portaria-R nº 342/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2018,*

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 15.06.2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise da documentação acostada.

### **PORTARIA-R Nº 530/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

*Considerando o Memorando-CPAD nº 09/2018, de 15.06.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.005250/2016-92, instituída consoante Portaria-R nº 345/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2018,*

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 15.06.2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.005250/2016-92, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de instrução, com a realização do interrogatório do acusado.

### **PORTARIA-R Nº 531/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

*Considerando o Memorando nº 04/2018 - CPAD, de 15.06.2018, subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 23355.000417/2015-42, instituída consoante Portaria-R nº 341/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2018,*

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 15.06.2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23355.000417/2015-42, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise, a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei, para a elaboração do termo de indiciamento ou do relatório final.

### **PORTARIA-R Nº 532/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

*Considerando o Memorando nº 07/2018 - CPAD, de 15.06.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 23223.000337/2013-21, instituída consoante Portaria-R nº 344/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2018,*

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 15.06.2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.000337/2013-21, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise da documentação acostada.

### **PORTARIA-R Nº 533/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

*Considerando o Memorando nº 06/2018 - CPAD, de 15.06.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 23223.001043/2014-05, instituída consoante Portaria-R nº 343/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2018,*

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 15.06.2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.001043/2014-05, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise da documentação acostada.

### **PORTARIA-R Nº 534/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

*Considerando o Memorando nº 06/2018 - CPAD, de 15.06.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 23223.003701/2017-38, instituída consoante Portaria-R nº 376/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 09/2018,*

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 20.06.2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.003701/2017-38, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise da documentação acostada.